



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 649/2024.**

**EMENTA:** Fica Denominada de Rua **Quadra Hélio Pereira da Silva**, a quadra localizada na Escola Paulo Floro da Costa, localizada no Sítio Tambor de Baixo, Zona Rural, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Quadra Hélio Pereira da Silva**, a quadra localizada na Escola Paulo Floro da Costa, localizada no Sítio Tambor de Baixo, Zona Rural deste município.

**Art. 2º** As despesas com implantação deste Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério (PE), 13 de setembro de 2024.

**RENATO LIMA DE SALES**

Preito Municipal